

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a locação de espaço para realização de concurso público, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd de alunos	Valr Uni	Total
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO REFERENTE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA 1.087 INSCRITOS, A SER REALIZADO NO DIA 01.05.2022. SENDO 805 CANDIDATOS DE MANHÃ E 282 À TARDE.	UN	1.087	R\$7,50	R\$8.152,50

Valor: R\$ 8.152,50 (oito mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.10.00.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS **485**

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 087/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 070/2022 para a contratação da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CAXIAS DO SUL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 88.646.761/0001-03**, para locação de espaço para a realização do concurso público. Valor: R\$ 8.152,50 (oito mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 087/2022 e na Dispensa de Licitação nº 070/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CAXIAS DO SUL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 88.646.761/0001-03**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.10.00.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS **485**

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal